ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3600/2400
Site: www.cmmanacapuru.am.gov.br = E-mail: **cmmanaca@cmmanacapuru.am.gov.br**

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 24/06/02
Francisco Fernandes Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU, AO SENHOR **RUBENS JORGE LIMA SANTIAGO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO a presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU,*** ao senhor **RUBENS JORGE LIMA SANTIAGO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em **Sessão Solene** a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 24 dias do mês de junho de 2002.

Francisco Fernandes Bezerra
Presidente